



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

ATA Nº. 10/2013

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Juliano Luparelli, com a presença dos Auditores, Dr. Eduardo Vargas, Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim, Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues; e dos Procuradores: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves e Dr. Cristiano Dionísio, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 10/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 010/2013 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro – Adulto.

Jogo: OPPNUS MARINGÁ/PAM/GMDA X AFC/CASCADELENSE FUTSAL

Data: 23/03/2013.

1º denunciado: OPPNUS MARINGÁ/PAM/GMDA (Equipe): Por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 191, inciso III do CBJD.

2º denunciado: ACF/Cascavelense Futsal (Equipe): Por maioria, condenou o denunciado à multa de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 191, inciso III do CBJD.

3º denunciado: Carlos Frederico Vargas Scallassara (Árbitro Principal): Por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 261-A, inciso III, do CBJD.

4º denunciado: Andrew Fernando Neves (Árbitro Auxiliar): Por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos nos termos do Art. 261-A, inciso III, do CBJD.

5º denunciado: Giovane Bengozi de March (Anotador): Por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos nos termos do Art. 261-A, inciso III, do CBJD.

2 – AUTOS Nº. 039/2013 – Relator: Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro - Adulto.

Jogo: Araupel/Quedas Futsal X Foz Cataratas Futsal.

Data: 13/04/2013.

Denunciado: Araupel/Quedas Futsal (Equipe): Por unanimidade, condenou a denunciada à multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 223 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

3 – AUTOS Nº. 041/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim.

Taça Paraná – SUB 15.

Jogo: Aderi PMI X Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Data: 20/04/2013.

Denunciado: José Carlos Mosquer Pereira da Luz (Atleta/Prefeitura Municipal de Prudentópolis): Por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250 do CBJD.

4 – AUTOS Nº. 057/2013 – Relator: Dr. Eduardo Vargas.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata - Adulto.

Jogo: Concrevalle/Dois Vizinhos X MAZP/Renascença.

Data: 11/05/2013.

Denunciado: Josmael Correia dos Santos (Técnico/Concrevalle/Dois Vizinhos): Por unanimidade, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 258, § 1º do CBJD.

5 – AUTOS Nº. 058/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze - Adulto.

Jogo: ADEF Faxinal Futsal X Mandaguaçu.

Data: 11/05/2013.

1º denunciado: João Pedro Baliscei Cazela (Atendente/Mandaguaçu Futsal): Por unanimidade, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 258, § 1º do CBJD.

2º denunciado: Mandaguaçu Futsal (Equipe): Por maioria, condenou a denunciada à multa de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento em 05 (cinco) dias, nos termos do Art.191, inciso III do CBJD.

6 – AUTOS Nº. 059/2013 – Relator: Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues.

Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze – Adulto.

Jogo: Assai Futsal X Sec. Esp./Prefeitura Apucarana/Mater Dei.

Data: 11/05/2013.

Denunciado: Lucas Paes Cosmos (Auxiliar Técnico/Assaí Futsal): Por unanimidade, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 258, § 1º do CBJD.

7 – AUTOS Nº. 060/2013 – Relator: Dr. Eduardo Vargas.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro – Adulto Feminino.

Jogo: Paraná Clube/Dom Bosco X Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Data: 11/05/2013.

Denunciado: Tauna Aparecida de Oliveira (Atleta/ Prefeitura Municipal de Prudentópolis): Por unanimidade, condenou a denunciada à pena de advertência, nos termos do Art. 258, §2º, II do CBJD.

8 – AUTOS Nº. 061/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro – SUB 17 – Feminino.

Jogo: Paraná Clube/Dom Bosco X Curitiba Futsal/Cancun.

Data: 07/05/2013.

Denunciado: Karine Souza Santos (Atleta/ Curitiba Futsal/Cancun): Por unanimidade, condenou a denunciada à pena de advertência, nos termos do Art. 250 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

9 – AUTOS Nº.062/2013 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.
Campeonato Metropolitano – Série Prata – SUB 13.

Jogo: Curitiba Futsal/Cancun X CTS Vida Nova/Prata Fina.

Data: 11/05/2013.

Denunciado: Fabrício Ferreira Nunes (Atleta CTS/Vida Nova/Prata Fina): Por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250 do CBJD.

10 – AUTOS Nº. 063/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense 2ª Divisão – Série Bronze – Adulto.

Jogo: Assaí Futsal X Futsal Jacarezinho.

Data: 04/05/2013.

Denunciado: Marcelo Luis da Silva (Atleta/Assaí Futsal): Por unanimidade, condenou o denunciado à suspensão de 02 (duas) partidas em concreto, nos termos do Art. 254-A do CBJD.

11 – AUTOS Nº. 064/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim.

Campeonato Paranaense Divisão Especial – Série Ouro – Adulto.

Jogo: Foz Futsal/Midi Japan X Araupel Quedas Futsal.

Data: 11/05/2013.

Denunciado: Foz Futsal/Midi Japan (Equipe): Por unanimidade, condenou o denunciado à multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 191, inciso III do CBJD.

12 – AUTOS Nº. 065/2013 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense Divisão Especial – Série Ouro – Adulto.

Jogo: Ivaí Esporte Clube X São Lucas Futebol Clube.

Data: 11/05/2013.

1º denunciado: Wallace Luis Ignachewsik (Membro da Comissão Técnica/Ivaí Esporte Clube): Por maioria, condenou o denunciado a 01 (uma) partida de suspensão nos termos do Art. 258, § 2º, II do CBJD; e, por maioria, condenou o denunciado à pena de advertência nos termos do Art. 258-B, § 2º, ambos do CBJD.

2º denunciado: Valter Luis Araújo (Membro da Comissão Técnica/São Lucas Futebol Clube): Por maioria, condenou o denunciado a 01 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do CBJD; e, por maioria, condenou o denunciado a 01 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258-B, § 2º, do CBJD.

13 – AUTOS Nº. 066/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense Divisão Especial – Série Ouro – Adulto.

Jogo: Cresol/Marreco x Keima Futsal.

Data: 11/05/2013.

Denunciado: Hernandes Candido Freitas (Membro da Comissão Técnica/Cresol Marreco Futsal): Por maioria, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 258, § 2º, II do CBJD; e, por unanimidade, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258-B, § 2º, do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

Curitiba, 12 de junho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nanci Saus', is centered on the page.

Nanci Saus

Secretária T.J.D./PR